

Santo André, 22 de junho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5346/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 132/2019 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação realizada: Promulgado

Descrição: Veto total do Executivo, rejeitado pela Câmara em 16/6/2020. Expirado o prazo do Executivo para a publicação da lei, recebemos o nº 10.317/2020. Sendo assim, preparamos referida lei e a encaminhamos para publicação no jornal DGABC, edição de 20/6/2020. Encaminhamos o seu arquivo à Coordenadoria de Biblioteca Parlamentar e ao Executivo Municipal, por e-mail.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva Coordenadora II de Comunicações Administrativas

